

ANEXO 5 - TABELA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ANEXO 5.13 - ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 2 – ZOC2

USOS		TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO									Parâmetros de Parcelamento	
		Coeficiente de Aproveitamento			taxa máxima de ocupação (%)	taxa mínima de permeabilidade (%)	Afastamentos (m)			nº pav. / h. máx (m)	lote mínimo (m2)	testada mínima geral / esquina (m)
		mínimo	básico	máximo			frente	fundo	lateral			
PERMITIDOS	TOLERADOS											
Residencial Unifamiliar e Condomínio	Atividades enquadradas em G3, e Empreendimentos de impacto urbano, mediante realização das medidas mitigadoras conforme normas do Capítulo V - Dos Empreendimentos Geradores de Impactos Urbanos, Incomodidades e Interferências no Tráfego											
Condomínio Residencial Unifamiliar em Série - Horizontal												
Atividades não residenciais classificadas como G1 em qualquer via e as atividades classificadas em G2 nas vias coletoras e superiores		-	0,2	-	30	70	8	ver Anexo 11	ver Anexo 11	2/9	5000	50/80
Condomínio Residencial Multifamiliar em Série - Vertical												
Misto (Residencial e não-residencial)												

OBSERVAÇÃO:

Área destinada a vaga de estacionamento de veículos, carga e descarga de mercadorias e embarque e desembarque de passageiros é constante do Anexo 6.